



EDITAL N° 31/2020

**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O *Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais (LSCNano)* da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), disponibiliza para ampla concorrência 0q (uma) cota de bolsa de iniciação científica PIBIC-CNPq, com duração de 12 (doze) meses, com início para setembro de 2020. As inscrições são válidas para seleção de acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria campus Cachoeira do Sul para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	28/08/2020
Inscrição dos candidatos	28/08/2020 até 31/08/2020
Avaliação dos candidatos	01/09/2020 (manhã)
Divulgação do Resultado Preliminar	01/09/2020 (tarde)
Período de Recursos contra resultado	02/09/2020 (manhã)
Análise de Recursos	02/09/2020 (tarde)
Divulgação do Resultado Final	03/09/2020



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas através do endereço eletrônico (<https://forms.gle/PPdBw4zGiViEd6cW8>), entre os dias 28/08/2020 e 31/08/2020, **até as 15:00**.
- 2.2. Documentos a serem anexados no formulário de inscrição correspondem ao histórico escolar simplificado e publicações.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Para estar apto a participar do processo seletivo o aluno deve:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul em qualquer curso de graduação.
 - 3.1.2. Ter tido contato/experiência com iniciação científica, preferencialmente com nanomateriais, ter cursado todas as disciplinas de Física (Física I, II, III e IV).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 4.1.1. Análise do Histórico Escolar do candidato e publicações. Pontuação máxima 5,0.
 - 4.1.2. Entrevista. Pontuação máxima 5,0.
 - 4.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
 - 4.1.4. As entrevistas serão realizadas via vídeo conferência em data e horário a ser agendada com os candidatos inscritos.
 - 4.1.5. A seleção será válida para o período de 09/2020 até 09/2021.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 09/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de Conhecimento	Período	Modalidade	Coordenador
01*	053096	Nanotecnologia Aplicada a Novos Materiais: Propriedades Eletrônicas e Estruturais de Materiais Avançados	Física	12 meses	Pesquisa	Jocenir Boita

*Podendo ser revogado pela CIC/PRPGP.

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 6.1 São requisitos exigidos do estudante aprovado para o recebimento da bolsa:
 - 6.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, até o período final de vigência da bolsa.
 - 6.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com as Resoluções 01/2013 da UFSM.
 - 6.1.3. Estar registrado como “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa cadastrado no Sistema eletrônico da UFSM.
 - 6.1.4. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
 - 6.1.5. Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
 - 6.1.6. Possuir conta corrente pessoal ativa no BANCO DO BRASIL, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
 - 6.1.7. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
 - 6.1.8. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
 - 6.1.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



6.2 São obrigações do bolsista:

- 6.2.1 Apresentar até 2021, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC-CNPq.
- 6.2.2 Cumprir as atividades que constam no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 6.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O resultado final será divulgado no dia 03/09/2020 por meio de veículos de comunicação da UFSM-CS.
- 7.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 7.3.1. Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.
 - 7.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

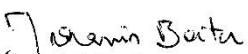
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 8.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jocenir.boita@ufsm.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

Cachoeira do Sul, 28 de agosto de 2020.


Jocenir Boita, Dr.
Professor do Magistério Superior
SIAPe 2209066
UFSM Campus Cachoeira do Sul

(Jocenir Boita)